

P O R T A R I A Nº 043, de 27 de outubro de 2016

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder pensão por falecimento do segurado SEBASTIÃO AMARO DA SILVA, ocupante do cargo de Ajudante – Classe A – Nível XII, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), a **MARIA DA PENHA MARVILA**.

Art. 2º. Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pelo servidor à época do óbito, com fundamento no art. 40 da Constituição da República e inciso II do art. 33 da Lei Municipal n. 2539/2011 c/c art. 6º-A da EC-41/2003 – **COM PARIDADE**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 19/03/2015.

Itapemirim – ES, 27 de outubro de 2016.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente